



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13281

Instalação de semáforo para pedestres na Av. Luiz José Sereno, altura do número 600, defronte à viela, para segurança da travessia entre o Parque Residencial Eloy Chaves e o Jardim Ermida I.



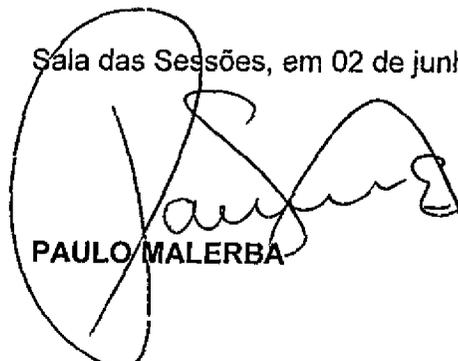
Considerando a Indicação n.º 2.324 de 11 de junho de 2013, por meio da qual frisamos a importância dos pedestres e da necessidade de priorizar sua segurança no Código Brasileiro de Trânsito;

Considerando que diariamente as pessoas encontram dificuldade na travessia da Av. Luiz José Sereno, hoje largamente utilizada como via de ligação pelos motoristas que saem da Rodovia Dom Gabriel para acessar a Av. Antonio Pincinato, evitando o congestionamento formado em horários de pico na saída do trevo da Rodovia Anhanguera (Trevo de Itu);

Considerando que o Jardim Ermida I é predominantemente residencial e os moradores utilizam as escolas, comércios e demais serviços no Parque Residencial Eloy Chaves,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de semáforo para pedestres na Av. Luiz José Sereno, para segurança da travessia entre o Parque Residencial Eloy Chaves e o Jardim Ermida I.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2015.


PAULO MALERBA